



## PORTARIA N° 299/2016

**VERNO ALDAIR MÜLLER**, Prefeito Municipal de Tio Hugo, do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VI do artigo 67 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Conceder afastamento do serviço, a Servidora Municipal **MARLISE GROSS DE OLIVEIRA**, pelo prazo de até 05 (cinco) dias consecutivos, em função de falecimento de seu irmão, no período de 29 de agosto de 2016 a 02 de setembro de 2016.

**Art. 2º.** A concessão é efetiva com base no atestado de óbito apresentado e nos termos do artigo 115 da Lei Municipal 132/2002, de 16 de julho de 2002.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 29 de agosto de 2016.

**VERNO ALDAIR MÜLLER**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**VALDUZE BACK VOLLMER**  
Chefe de Gabinete do Prefeito.

Prefeitura Municipal de Tio Hugo.  
Este documento foi **PUBLICADO**  
em 29/08/16, tendo sido afixado  
em local visível ao público no período  
de 29/08/16 a 12/09/16.

Visto